



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Edição nº 2.527 do Diário Oficial do Legislativo em 04 de novembro de 2024, houve um equívoco na redação do art. 1º da Portaria nº 263/2024, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“[...] LARISSA SIQUEIRA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo [...]”

LEIA-SE:

“[...] LARISSA SIQUEIRA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Controle Interno [...]”

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Contratada: RK Revenda de Petróleo Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor do contrato nº 06/2024, com fundamento no artigo 136, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Valor: Fica adequado o preço unitário do “item 01” do contrato nº.06/2024, gasolina comum, inicialmente contratado, passando de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 33.90.30.000.00 – Material de Consumo.

Data de assinatura: 01/11/2024.

Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280